

**MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**  
**FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONSTRUÇÃO DO MURO QUE SEPARA A QUADRA DE ESPORTES, DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA NOGUEIRA DO PRADO DO C.M.E.I. VOVÓ ANA. processo 205/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 17.23                           | 17.23.12.361.0266.2417.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 181              | 0,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 0,00           |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** T A DE MELO LTDA

**CNPJ/CPF:** 49.210.877/0001-04

| Lote  | Item | Produto                                                                                                                                            | Unidade | Marca | Qtd    | Valor       | Total       |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1     | 1    | CONSTRUÇÃO DE 54,52 METROS QUADRADOS DE MURO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA NOGUEIRA DO PRADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO | UNIDADE |       | 1,0000 | 37.095,5000 | 37.095,5000 |
| Total |      |                                                                                                                                                    |         |       |        |             | 37.095,5000 |
| Total |      |                                                                                                                                                    |         |       |        |             | 37.095,5000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**